

LEI Nº 2.531 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.100,00.

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
Estado do Rio Grande do Sul,

FACÔ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

26 0782 0028 1042	0001	Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Obras e Instalações.....	R\$	54.100,00
TOTAL				R\$ 54.100,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

04 0121 0004 2010	0001	Apoio Administrativo à SMCP Outros Despesas Variáveis.....	R\$	1.500,00
04 0121 0004 2010	0001	Apoio Administrativo à SMCP Indenizações e Restituições.....	R\$	5.000,00
04 0121 0004 2010	0001	Apoio Administrativo à SMCP Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	2.000,00
23 0695 0032 2084	0001	Apoio Administrativo SDTM Salário Família.....	R\$	100,00
23 0695 0032 2084	0001	Apoio Administrativo SDTM Outras Despesas Variáveis.....	R\$	200,00
23 0695 0032 2085	0001	Realização Participação e Apoio a Feiras e Eventos Turist. Diárias.....	R\$	1.000,00
23 0695 0032 2085	0001	Realização Participação e Apoio a Feiras e Eventos Turist. Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	2.150,00
04 0122 0005 2012	0001	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos Salário Família.....	R\$	100,00

04 0122 0005 2012 3190 09 00 00 000	0001	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos Salário Família.....	R\$	100,00
04 0122 0005 2012 3190 16 00 00 000	0001	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos Outras Despesas Variáveis.....	R\$	1.000,00
04 0122 0005 1008 4490 39 00 00 000	0001	Equipamentos e Materiais Permanentes para SMA Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	500,00
04 0122 0005 2011 3390 14 00 00 000	0001	Apoio Administrativo à SMA e Manunt. Do Depart. De CI Diárias.....	R\$	300,00
04 0122 0005 2011 3390 92 00 00 000	0001	Apoio Administrativo à SMA e Manunt. Do Depart. De CI Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	100,00
04 0122 0005 1010 3390 36 00 00 000	0001	Avaliação da Máquina Administrativa Municipal Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$	1.000,00
04 0122 0005 1010 3390 47 00 00 000	0001	Avaliação da Máquina Administrativa Municipal Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	100,00
04 0131 0007 2016 3190 30 00 00 000	0001	Divulgação Oficial, Institucional, de Atos e de Eventos Diárias.....	R\$	2.000,00
04 0131 0007 2016 3190 32 00 00 000	0001	Divulgação Oficial, Institucional, de Atos e de Eventos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	500,00
14 0422 0005 2014 33990 30 00 00 000	0001	Manutenção do Convenio com Justiça Eleitoral Material de Consumo.....	R\$	1.050,00
04 0122 0005 2013 3190 09 00 00 000	0001	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações Salário Família.....	R\$	100,00
04 0122 0005 2013 3190 16 00 00 000	0001	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações Outras Despesas Variaveis.....	R\$	500,00
04 0131 0007 2017 3390 31 00 00 000	0001	Realização de Atos e Eventos Premiações Culturais, Artísticas, científicas.....	R\$	765,00
04 0131 0007 2017 3390 32 00 00 000	0001	Realização de Atos e Eventos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	500,00
04 0131 0007 2017 3390 36 00 00 000	0001	Realização de Atos e Eventos Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$	100,00
04 0131 0007 2017 3390 39 00 00 000	0001	Realização de Atos e Eventos Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	20.000,00
99 0999 0999 0005 9999 99 00 00 000	0001	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia.....	R\$	13.435,00

TOTAL

R\$ 54.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 23 DE AGOSTO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretária Municipal de Administração